

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - http://www.tre-pb.jus.br

**PROCESSO** :  
**INTERESSADO** :  
**ASSUNTO** :

**Despacho nº 0334199/2018 - SAO**

À Diretoria-Geral,

Entendendo suficientes as razões, bem como vislumbrando a configuração dos pressupostos legais, considerando tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza singular e a notória especialização da empresa, bem como o parecer da ASJUR - 0333748, acolhido por essa Diretoria-Geral - 0333787, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ)**, cujo objeto é executar a prestação do serviço técnico especializado de treinamento e capacitação, através da participação de um servidor deste Regional lotados na ASCOM, no "**XIV Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça**" (Conbrascom 2018), a ser realizado entre os dias **20 e 22/06/2018**, no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, na cidade de **Cuiabá/MT**, como informou a SECAT - 0328214, no valor de **R\$ 775,00** (setecentos e setenta e cinco reais),

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, II, c/c art.13 da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da **ASJUR - 0333748**.

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa Diretoria-Geral, solicitando a **RATIFICAÇÃO** por essa Diretoria Geral, da dispensa de licitação, como disciplina o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e o art. 30, da IN TRE/PB nº 01/2018.

Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral - DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)**

Documento assinado eletronicamente em 23/05/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0334199** e o código CRC **FA769EEA**.